



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

EDITAL N.º 55/2017- PROGESA/UEMASUL

MOBILIDADE ACADÊMICA DE DOCENTES

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, criada nos termos da Lei n.º 10.525, de 03 de novembro de 2016 e amparada no Acordo de Cooperação – Protocolo de Transição, de 18 de janeiro de 2017, celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, considerando as Resoluções n.º 1.152/2015 CEPE/UEMA e n.º 187/2015 CAD/UEMA, torna público o Edital n.º 55/2017-PROGESA/UEMASUL, com vistas a selecionar docentes efetivos do quadro desta IES para o Programa de Mobilidade Acadêmica de Docentes para o semestre 2017.2.

1 DOS PRÉ- REQUISITOS DO CANDIDATO

- 1.1 Para participar do PMAD/UEMASUL, os docentes interessados deverão:
- a) Estar em exercício da docência em seu Centro de origem;
 - b) Ter a anuência do Centro ao qual está lotado, ou, na ausência deste, do Centro ao qual esteja vinculado;
 - c) Apresentar plano de trabalho (**item 2** deste Edital) das atividades a serem desenvolvidas tanto no Centro de origem, como no Centro de destino;
- 1.2 O docente somente poderá assumir uma disciplina por semestre letivo.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão efetuadas no Centro de origem, devendo o(a) candidato(a) apresentar a seguinte documentação:
- a) ficha de Inscrição (anexo 1);
 - b) carteira de Identidade;
 - c) CPF;
 - d) currículo modelo Lattes atualizado;
 - e) termo de compromisso (Anexo 2);





f) declaração do departamento de lotação de que o(a) candidato(a) já ministrou disciplina de interesse no PMAD/UEMASUL;

g) plano de trabalho com cronograma detalhado das atividades docentes (Anexo 3).

2.2 Os recursos serão aceitos até três dias úteis após a divulgação do resultado deste Edital.

3 DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

3.1 As disciplinas ofertadas, por Centro/Campi, estão listadas no Quadro 1 abaixo.

Quadro 1 – Disciplinas por Centro/Campi.

CENTRO/CAMPI	CURSO	DISCIPLINA	VAGAS
Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras – Campus Açailândia	Letras	Literatura Portuguesa do Romantismo ao Realismo. Literatura Portuguesa do Simbolismo Tendências Contemporâneas.	01
		Lusofonia. Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa.	01

4 DA CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS

4.1 A carga horária de cada disciplina a ser ministrada, no Centro de destino, será de 60 horas.

4.2 A carga horária proposta poderá ser executada ao longo de duas semanas, tendo em vista que o PMAD/UEMASUL envolverá a participação docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme discriminação no Quadro 2 abaixo.

CARGA HORÁRIA	JORNADA	HORÁRIO
20h	4h/dia, de segunda a sexta-feira	De 14:00 às 18:00

4.3 O cumprimento da carga horária de 60h poderá ser integralizado em duas semanas consecutivas ou alternadas.

5 DOS PROVENTOS E DIÁRIAS

5.1 O pagamento dos proventos dos (as) docentes participantes do PMAD/UEMASUL estará condicionado ao preenchimento, impressão, encerramento e envio dos diários à PróReitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica da UEMASUL (PROGESA);

5.2 O valor da bolsa referente ao PMAD/UEMASUL varia conforme a titulação do (a) docente:

a) doutor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);





- b) mestre: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);
- c) demais titulações: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

5.3 As diárias deverão ser solicitadas pelo(a) docente no Centro de origem com, pelo menos, quinze dias de antecedência.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação do candidato será estabelecida de acordo com:

- a) Análise curricular do(a) candidato(a), considerando a Tabela de Pontuação do Currículo modelo Lattes, em conformidade com o Anexo 4;
- b) Análise do Plano de Trabalho para a mobilidade;
- c) Análise do Plano de Atividade do Curso de origem do docente.

6.2 Será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior pontuação nos itens das alíneas **a**, **b** e **c**.

6.3 Em caso de empate, assumirá a vaga o(a) docente que obtiver o maior número de publicações em artigos indexados; capítulos de livros; orientações em PIBIC e PIBEX nos últimos cinco anos.

7 DAS OBRIGAÇÕES DO(A) DOCENTE SELECIONADO(A)

7.1 O docente selecionado para ministrar a disciplina ofertada deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) manter junto ao CAES/UEMASUL seus contatos atualizados;
- b) requerer da PROGESA/UEMASUL carta de apresentação que deverá ser entregue no campus/centro de destino;
- c) apresentar o plano de trabalho à direção de curso do Centro de destino para conhecimento e encaminhamento das providências cabíveis;
- d) cumprir integralmente a carga horária estabelecida no plano de trabalho;
- e) entregar os diários impressos ao diretor de curso do Centro de destino e ao PMAD/UEMASUL.

8 DAS OBRIGAÇÕES DOS CENTROS/CAMPI

8.1 Os centros/*campi* deverão informar à Coordenadoria de Ensino e Aprendizagem – CEA/PROGESA/UEMASUL sobre o cadastramento das disciplinas ofertadas no Quadro 1, no Sistema Acadêmico, após a divulgação do resultado.





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

8.2 Os centros/*campi* estão impedidos de alterar as disciplinas ofertadas para as quais os docentes foram selecionados.

9 DO CRONOGRAMA

9.1 As datas e as atividades previstas neste edital estão indicadas a seguir:

DATA	ATIVIDADE
28/08/2017	Publicação do Edital
De 29/08 a 08/09/2017	Apresentação e validação da documentação exigida
12/09/2017	Divulgação do resultado
De 13/09 a 14/09/2017	Interposição de recurso
15/09/2017	Resultado Final

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As disposições deste **Edital** prevalecem sobre todos os seus **ANEXOS**.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGESA/CAES/UEMASUL, ouvida a Assessoria Jurídica da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão.

Profa. Ma. Regina Célia Costa Lima
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica

VISTO:

Prof. Dra. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

CENTRO DE DESTINO: _____

DISCIPLINA: _____

Anexo os seguintes documentos ou fotocópias: a) () Carteira de Identidade;

b) () CPF;

c) () Carta de anuência do Departamento;

d) () Currículo Lattes;

e) () Termo de Compromisso;

f) () PAD/RAD;

g) () Plano de Trabalho com Cronograma Detalhado das Aulas e Avaliações da Disciplina a ser Ministrada no Centro de Destino.

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CENTRO DE DESTINO: _____

DISCIPLINA: _____

Local de inscrição

Assinatura e matrícula do servidor responsável





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____ CPF _____
_____ Professor (a) do Centro de
_____ sob a matrícula n.º _____, comprometo-me estar
com todos meus contatos atualizados e apresentar-me ao campus/centro para o qual devo
lecionar, respeitando o cronograma de atividades previamente apresentado à Direção do Curso
selecionado, junto com a Carta de Apresentação de acordo com as orientações dadas pela Pró-
Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA. .
Declaro que, caso seja classificado (a), entrarei em contato com a Coordenação de Acesso ao
Ensino Superior (CAES) até cinco dias úteis após o Resultado desse Edital.

Local/data: _____, ____/____/____

Docente





PLANO DE TRABALHO DA DISCIPLINA XXXXXXXXXX

1. DADOS DO DOCENTE

- Nome
- Centro de origem:
- Matrícula:
- Centro/Curso de Destino:

2. METODOLOGIA DE ENSINO

3. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4. CRONOGRAMA DE AULAS

As atividades serão realizadas ao longo de _____ semanas. Na primeira, as aulas relacionadas a (ao) _____ serão ministradas no período _____ conforme **Quadro 1**.

Quadro 1. Cronograma de execução das atividades das aulas teóricas e/ou práticas na primeira semana

AULA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
Aula 1, teórica	Segunda Feira, pela manhã, das 14:00 às 18:00	Apresentação da disciplina Fundamentos de	Apresentação do programa da disciplina: ementa, objetivos	ssssssssssss

Na segunda semana serão realizadas _____ conforme **Quadro 2**.





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

Quadro 2. Cronograma de execução das atividades das aulas teóricas e/ou práticas na segunda semana

AULA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
Aula teórica	10, Segunda Feira, pela manhã, das 14:00 às 18:00	Mapas	Construção de mapas.	ssssssssssss

